



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia nove de julho de 2026, na Unidade de Conservação APA Serra da Ibiapaba, no endereço Rodovia da Confiança 187, Sítio Ingá, no Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000, às 10h, reuniram-se presencialmente, os Servidores público: **Raimundo Barbosa de Oliveira**, Chefe Substituto da APA Serra da Ibiapaba (Matrícula SIAPE nº1295573), membro; e **Renan Ramos da Silva**, Analista Ambiental da APA Serra da Ibiapaba (Matrícula SIAPE nº 1240421) membro; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, para a Unidade de Conservação APA Serra da Ibiapaba, **Área Temática Agente de apoio à Prevenção e Combate a Incêndios**, designados pela **Portaria nº 1660 de 01 de Abril de 2026..**

Após a homologação do resultado final (SEI 023677287), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	01	Agente de apoio à Prevenção e Combate a Incêndios	III	6 Meses	Francivaldo Nascimento Silva	***.671.093.**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. O candidato deverá apresentar-se no dia 13 de julho de 2026, às 15h, no endereço Rodovia da Confiança 187, Sítio Ingá, no Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000.

RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

RENAN RAMOS DA SILVA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Barbosa de Oliveira, Chefe de UC Substituto(a)**, em 09/07/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Ramos da Silva, Analista Ambiental**, em 09/07/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023791953** e o código CRC **05BBEF1F**.
